

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 03/09/09

Carlos Manuel de Sousa Encarnação



EDITAL N.º 297/2009

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 91º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no art. 8º do Regulamento Municipal sobre Bloqueamento, Remoção, Depósito e Abandono de Veículos, que se encontram parqueadas nas oficinas do Algar, Carvalhais de Baixo, 3040-658 Coimbra e abandonados na via pública no Município de Coimbra, os veículos abaixo indicados, que poderão ser retirados da via pública pelos seus proprietários, no prazo de 30 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital. Caso não sejam retirados pelos proprietários no citado prazo de 30 dias úteis, a C.M.C. tomará posse dos mesmos, nos termos do disposto no Art.º 19º do Regulamento supra identificado:

Matrícula	Marca	Cor	Local onde se encontram parqueados
GX-15-33	Rover	Cinzento	Rua Paulo Quintela
02-08-FV	Peugeot	Verde	Rua António José de Almeida
82-99-BO	Renault	Branco	Estrada de Eiras
87-70-IB	Fiat	Branco	Quinta D.João
XP-40-00	Renault	Vermelho	Parreiras, S.M.Bispo
02-AT-18	Volkswagen	Branco	Quinta D.João
92-96-EJ	Rover	Encarnado	Parque dos S.M.T.U.C.
61-96-IC	Honda	Verde	Largo da Igreja, Antanhol
90-29-DN	Fiat	Branco	Rua Lourenço Chaves de Almeida
53-28-RC	Peugeot	Cinzento	Rua Infanta D.Maria

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente edital que irá ser também afixado no Átrio dos Paços do Município e demais lugares de estilo.

Coimbra, 03 de Setembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Manuel de Sousa Encarnação

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Dr.